



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº10/2022
De 07 de JANEIRO de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela lei nº 463/2011, que altera dispositivo da lei nº 171/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído a COMISSÃO DE ANÁLISE DE ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, no período de 03 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

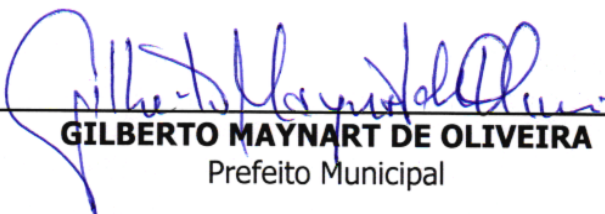
Art. 2º - A Comissão que se refere a presente Portaria, ficará composta por três membros, indicados pelo secretário de Administração, assim distribuídos:

SIRLEIDE SILVA DOS SANTOS – Presidente;
SÔNIA MARIA DOS SANTOS FREIRE– Secretária;
CLAUDIA NERES COSTA SILVA – Membro.

Art. 3º - Fica concedida gratificação de 15% sobre o salário base aos membros desta Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 07 de Janeiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal